

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DECRETO Nº 368 /2025
DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

"Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, imóvel que especifica."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art. 5º, inciso XXIV e Art. 182, parágrafo 3º, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o Art. 79, XI, da Lei Orgânica Municipal de Itabaianinha/SE,

DECRETO:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação um imóvel localizado na Rua São Jorge, s/n, Bairro Guilherme Campos, Município de Itabaianinha, Estado de Sergipe, medindo uma área de 9.627,74,00m², limitando-se e confrontando-se da seguinte maneira: **Ao Norte** com a Rua São Jorge; **ao SUL** com a rua sem denominação; **ao LESTE** com lote de propriedade de Dirceu Alves do Nascimento; e **ao OESTE** com lote de propriedade de Joaldo Souza Silva, para que sobre ele ocorra a construção de uma Creche-Escola AMEEI.

Art. 2º. O imóvel de que trata o artigo anterior, será utilizado pelo Município de Itabaianinha, destinado a construção de uma Creche-Escola AMEEI.

Art. 3º. A desapropriação de que trata o presente Decreto, será processada e executada mediante acordo amigável ou judicialmente, depois de prévia e justa indenização.

Art. 4º. O expropriante no exercício das suas prerrogativas que lhe são asseguradas poderá alegar urgência para efeito de imissão provisória de posse, cumpridas as exigências legais.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, 09 DE SETEMBRO DE 2025.


ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail:
gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>